



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência que lhe confere a alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º e o art.º 41 do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que terá lugar no próximo dia **26 de novembro de 2021**, pelas **19:30 horas**, uma reunião extraordinária, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- I. Pedido da Óbidos Criativa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao evento “Óbidos Vila Natal 2021”.
- II. Pedido do Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santo André.
- III. Apreciação e eventual aprovação de assuntos relativos à empreitada da “Praça da Criatividade”:
  - a) trabalhos complementares;
  - b) minuta do 2.º contrato adicional ao contrato da empreitada;
  - c) prorrogação do prazo legal de execução;
  - d) Notificação do adjudicatário para apresentar o plano de trabalhos com inserção dos trabalhos complementares em conformidade com o novo prazo de execução.

Óbidos, 23 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel